



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C,  
Ed. Cedro II, 5º andar  
Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70302-914  
Telefone: (0xx61) 3962-8400  
Fax: (0xx61) 3224-9716  
E-mail: secretaria@andes.org.br  
URL: http://www.andes.org.br

## CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN Biênio 2010/2012

### OUTUBRO/2009

**Dia 15** – Prazo máximo de sindicalização de candidatos à Diretoria do ANDES-SN.

### DEZEMBRO/2009

**Dia 15** – Data em que os candidatos deverão estar em dia com a contribuição financeira junto à Tesouraria do Sindicato Nacional.

### JANEIRO/2010

**De 26/1 a 1/2 (Durante o 29º CONGRESSO)** – Prazo máximo para registro das chapas concorrentes com, no mínimo, a inscrição dos candidatos a Presidente, Secretário (a) Geral e 1<sup>o</sup>(<sup>e</sup>) Tesoureiro (a) com indicação de representantes na Comissão Eleitoral Central.

### FEVEREIRO/2010

**Dia 10** – Prazo máximo de sindicalização para estar apto a votar no processo eleitoral 2009.

**Dia 15** – Data em que os diretores e ex-diretores do ANDES-SN deverão estar em dia com a tesouraria do ANDES-SN, caso sejam candidatos.

### MARÇO/2010

**Dia 3** – Prazo para registro definitivo das chapas, com a nominata completa dos candidatos aos demais cargos, das **9h às 19h**.

**Dia 3**- Prazo máximo para envio, data da postagem, à Secretaria da Comissão Eleitoral Central o original dos seguintes documentos:

- termo de concordância de cada candidato, assinado individualmente, contendo as seguintes informações:
- endereço residencial completo;
- denominação da seção sindical ou, se for o caso, da Vice-Presidência Regional à qual o candidato se encontra vinculado;
- denominação da IES à qual o candidato se encontra vinculado;

Programa da chapa.

**Dia 5** – Prazo máximo para solicitação de alteração na composição da chapa.

**Dia 15** - Data em que os eleitores deverão estar em dia com suas contribuições;

**Dia 19** - A Tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 54º CONAD (Curitiba, julho de 2009), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até essa data.

**Dia 31** - Prazo para que as seções sindicais e secretarias regionais enviem à Comissão Eleitoral Central a relação completa de seus sindicalizados aptos a votar.

**Dia 31** - Prazo para que as secretarias regionais forneçam a listagem completa dos sindicalizados, via secretaria regional, para as seções sindicais onde estes poderão votar.



Filiado à *Condições*

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

SCS (Setor Comercial Sul) Quadra 2, Bloco C,  
Ed. Cedro II, 5º andar  
Brasília - DF - Brasil  
CEP: 70302-914  
Telefone: (0xx61) 3962-8400  
Fax: (0xx61) 3224-9716  
E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)  
URL: <http://www.andes.org.br>

#### **ABRIL/2010**

**Dia 6** – Prazo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiados aptos a votar aos representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada.

**Dia 8** - Prazo para que as seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições dos sindicalizados em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais notifiquem à Comissão Eleitoral Central os motivos de tal fato.

**Dia 20** – Prazo máximo para definição e organização das seções eleitorais locais.

**Dia 20** – Prazo máxima para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional.

**Dia 25** – Prazo máxima para divulgação e envio à Comissão Eleitoral Central da composição das comissões eleitorais locais.

**Dia 30** – Prazo máximo para divulgação das seções eleitorais por parte das Comissões Eleitorais Locais.

#### **MAIO/2010**

**Dia 3** – Prazo máximo para retificação na lista de sindicalizados.

**Dia 8** – Prazo para as chapas indicarem fiscais às Comissões Eleitorais Locais, para o processo de votação e de apuração

**Dia 13** – Prazo para as chapas indicarem fiscais para a computação de votos pela Comissão Eleitoral Central.

**Dias 11 e 12** – Eleições.

**Dia 13** – Apuração de votos de cada Comissão Eleitoral Local.

**Dia 14** – Prazo para envio de resultados à Comissão Eleitoral Central, até às 16h.

**Dia 14** – Computação de votos pela Comissão Eleitoral Central, a partir das 16h.

**Dia 14** – Apresentação de recurso à Comissão Eleitoral Local, até às 9h, no máximo.

**Dia 17** – Prazo máximo para que as Comissões Eleitorais Locais encaminhem, por SEDEX, à Sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os mapas, atas, listas de assinaturas.

**Dia 20** – Prazo máximo de Divulgação do Resultado OFICIAL e relatórios.

#### **JUNHO/2010**

**Dia 4** – Prazo para entrega do relatório financeiro do processo eleitoral.

**Dia 24** - Posse da Diretoria eleita na Plenária de Abertura do 55º CONAD